

3º Seminário

(B)

A sociedade empresária Burst Data Minig Ltda, sua cliente, dedica-se ao estudo de hábitos na Internet e, em razão dos dados levantados, identificar padrões, permitindo, dentre outras coisas, direcionar campanhas de marketing de acordo com o perfil do usuário.

Recentemente, sua cliente foi procurada pela Travel Young Ltda., agência de viagens especializada no público jovem. Ela propôs uma parceria para a sua cliente, com as seguintes premissas:

- (i) sua cliente desenvolverá um software que percorrerá uma série de informações na Internet e em redes sociais, avaliará padrões e sugerirá destinos de viagens que possam interessar mais um usuário específico de Internet. Sempre que possível, esse software levará em consideração eventuais informações sobre as possibilidades de gasto daquele usuário, intuídas a partir dos seus padrões de navegação;
- (ii) desenvolvido o software, sua cliente o integrará à plataforma de vendas na Internet da Travel Young;
- (iii) a Travel Young quer pagar um preço baixo para o desenvolvimento. Contudo, pretende dividir o lucro das vendas conseguidas em razão do uso do software.
- (iv) sua cliente continuará detendo a propriedade intelectual sobre o software e poderá utilizar em outros segmentos de mercado, sem nada dever à sua cliente.

Sua cliente mostrou-se interessada. Contudo, não consegue ainda estimar os custos de desenvolvimento e a projeção de vendas da Travel Young. Assim, pede para que você elabore um memorando de entendimentos simples, garantindo a possibilidade da sua cliente se arrepender, caso ela conclua que não conseguirá obter um bom retorno.

Assim, pede-se que você elabore a cláusula do memorando de entendimentos que atingirá o objetivo da sua cliente.

Caso você entenda necessário se reportar a alguma condição, esclareça qual é a condição a que você se reporta.